

**POLITÉCNICO  
DO PORTO**

**EDITAL**  
P.PORTO/PP-001/2022

## **CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

### **EDIÇÃO 2022/2023**

Por delegação de competências do Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber que, nos termos do artigo 11.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, de 8 de fevereiro, é aberto, com o calendário constante do anexo I, o concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico do Porto.

#### **1. Calendário das ações a desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

#### **2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas**

**2.1.** São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico do Porto, com as vagas fixadas para cada par Instituição/Curso constantes do [anexo II](#).

**2.1.1.** Considerando a impossibilidade dos candidatos, nas 1.ª e 2.ª fases de candidaturas, reunir os requisitos de acesso [+info](#) aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, as vagas para estes cursos apenas serão fixadas na 3.ª fase de candidaturas.

**2.1.2.** Considerando a impossibilidade dos candidatos, nas 1.ª e 2.ª fases de candidaturas, de comprovar a satisfação dos pré-requisitos [+info](#) exigidos para os cursos indicados nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 7.1, as vagas para estes cursos apenas serão fixadas na 3.ª fase de candidaturas.

**2.2.** Serão realizadas uma 2.ª e 3.ª fases de candidaturas nos prazos fixados no [anexo I](#).

### **3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura**

**3.1.** A candidatura é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
  - (i) Documento de identificação e comprovativo do número de identificação fiscal;
  - (ii) documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme [anexo III](#);
- c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 100€ (cem euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online* ou através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

**3.2.** A falta de qualquer documento **obrigatório** implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados no [anexo III](#).

**3.3.** Os erros ou omissões cometidos no preenchimento *online* do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

**3.4.** O ato de autorização do/a candidato/a do seu acesso ao sistema de candidaturas do P.PORTO a terceiros é da sua exclusiva responsabilidade.

**3.5.** Serão liminarmente indeferidas, as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019.

### **4. Qualificação académica específica exigida para cada curso**

**4.1.** Os elencos de provas de ingresso portuguesas, a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, podem ser consultados em <http://www.dges.gov.pt/guias/?plid=593>.

**4.2.** A tabela de correspondência de exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso portuguesas, referidos no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, pode ser consultada na Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível em <http://www.dges.gov.pt/pt/pagina/substituicao-de-provas-de-ingresso-por-exames-estrangeiros-artigo-20o?plid=593>.

**4.3.** A lista de provas específicas de acesso e classificações mínimas exigidas, a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019, para os cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**.

**5. Classificação final mínima exigida, na qualificação académica específica**

**5.1.** A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica é de 9,5 valores na escala de 0 a 20.

**6. Informações relativas ao conhecimento da língua em que o curso é ministrado**

**6.1.** A verificação do conhecimento da língua em que o curso é ministrado será realizada com base em certificado de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa.

**6.2.** A verificação do conhecimento da língua em que o curso é ministrado, nomeadamente da língua portuguesa, poderá ainda ser realizada com base em documento comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português, com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores na escala de 0 a 20.

**6.3.** A lecionação de um ciclo de estudos em inglês, atualmente apenas possível no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), está condicionada à existência de um número mínimo de 15 (quinze) estudantes matriculados/inscritos para frequência do curso nessa língua.

**7. Informações sobre cursos que exijam pré-requisitos**

**7.1.** É exigida a satisfação de pré-requisitos para os seguintes cursos conducentes ao grau de licenciado:

- a)** Desporto (Grupo C);
- b)** Educação Musical (Grupo Z);
- c)** Design (Grupo K);
- d)** Tecnologia da Comunicação Audiovisual (Grupo M);
- e)** Artes Visuais e Tecnologias Artísticas (Grupo F);
- f)** Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa (Grupo A);
- g)** Todos os cursos da ESS com exceção de Biotecnologia Medicinal (Grupo A).

**7.2.** Os candidatos ao(s) curso(s) referido(s) nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 7.1 devem inscrever-se para a realização das provas do pré-requisito exigido para esse(s) curso(s) nos termos e prazos que constam da Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) a disponibilizar em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**.

**7.3.** Os candidatos ao(s) curso(s) referido(s) nas alíneas e), e f) do n.º 7.1 apenas terão de comprovar a satisfação do pré-requisito exigido para esse(s) curso(s) no ato de matrícula e inscrição no Ensino Superior.

## **8. Critérios de Seriação**

**8.1.** As candidaturas serão agrupadas de acordo com as seguintes regras:

Prioridade 1 = Candidatos com enquadramento nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento;

Prioridade 2 = Candidatos com enquadramento no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento.

**8.2.** Primeiramente são colocados os candidatos enquadrados na prioridade 1. Apenas poderão ser colocados candidatos enquadrados na prioridade 2, caso se verifique a existência de vaga(s) sobran(s).

**8.3.** Em cada prioridade os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final da qualificação académica específica:

**a)** Classificação final ou média aritmética simples das classificações obtidas em prova(s) de ingresso portuguesa(s), ou em exame(s) final(ais), de âmbito nacional, do ensino secundário estrangeiro homólogo(s) da(s) prova(s) de ingresso exigida(s) para acesso ao curso;

**b)** Média dos resultados de desempenho em cada uma das áreas de conhecimento e de redação do ENEM (Brasil) convertida na escala de classificações portuguesa (0 a 20 valores), sendo fixada uma classificação mínima de 475 pontos em cada prova do ENEM;

**c)** Classificação final obtida nas provas específicas de acesso realizadas para os cursos de Música e de Teatro da ESMAE, no ano da candidatura;

**8.3.1.** Na falta de classificação quantitativa será atribuída uma classificação mínima de 9,5 da escala de classificações portuguesa (0 a 20 valores).

**8.4.** Caso o número de candidatos para determinada Escola/Curso seja inferior ao número de vagas disponíveis serão colocados, por ordem alfabética, todos os candidatos que reúnam as condições de candidatura.

## **9. Publicação de Resultados**

**9.1.** Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital de resultados, publicado em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

**9.2.** Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

## **10. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação**

**10.1.** Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

**10.2.** A reclamação é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

**a)** Preenchimento *online* do formulário de reclamação;

**b)** Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online* ou através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

**10.3.** São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

**10.4.** A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

**10.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2022, através de requerimento *online*, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

## **11. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-009/2019.

## **12. Informações e esclarecimentos**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Escola que ministra o curso a que se pretendem candidatar:

[ESE](#)    [ESHT](#)    [ESMAD](#)    [ESMAE](#)    [ESS](#)    [ESTG](#)    [ISCAP](#)    [ISEP](#)

ou no Gabinete de Organização Académica dos Serviços Comuns do P. PORTO.

## **13. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina**

**13.1.** As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no [anexo I](#), nos serviços da área académica da Escola que ministra o curso ou através dos meios eletrónicos que a Escola disponibilize.

**13.2.** A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, fixados na tabela de emolumentos em vigor e em Deliberação do Conselho Geral, respetivamente.

**13.3.** A propina definida para a frequência de estudantes internacionais é fixada pelo Conselho Geral do P.PORTO tendo em consideração o custo real da formação. Os valores de propinas fixados para o ano letivo 2022/2023 serão tornados públicos até 31 de julho de 2022, e disponibilizados para consulta em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Propinas**.

**13.4.** Aos estudantes oriundos dos países que integram a CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste), pode ser aplicada uma redução na propina paga pelos estudantes nacionais desses países, através de despacho do Presidente do P.PORTO, que será tornado público até 31 de julho de 2022.

Instituto Politécnico do Porto, 4 de janeiro de 2022

A Pró-Presidente do P.PORTO

**ANEXO I**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2022/2023**

**CALENDÁRIO**

**1ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Candidaturas	17 janeiro a 18 fevereiro 2022
Afixação dos Editais de resultados	Até 10 março 2022
Reclamações	11 a 14 março 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 17 março 2022
Matrículas e inscrições	21 a 31 março 2022

**2ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Afixação do mapa das vagas	Até 15 abril 2022
Candidaturas	18 abril a 6 maio 2022
Afixação dos Editais de resultados	Até 26 maio 2022
Reclamações	27 a 30 maio 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 3 junho 2022
Matrículas e inscrições	13 a 23 junho 2022

**3ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Afixação do mapa das vagas	Até 15 julho 2022
Candidaturas	18 julho a 05 agosto 2022
Afixação dos Editais de resultados	Até 8 setembro 2022
Reclamações	9 a 12 setembro 2022
Decisão sobre as reclamações	Até 15 setembro 2022
Matrículas e inscrições	19 a 30 setembro 2022

**ANEXO II**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2022/2023**

**VAGAS**

<b>ESCOLA   LICENCIATURA(S)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE)</b> CAMPUS 1 – PORTO	
Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	5
Desporto	<i>Ver 2.1.2</i>
Educação Básica	9
Educação Musical	<i>Ver 2.1.2</i>
Educação Social	9
Educação Social – Pós-Laboral	7
Gestão do Património Cultural	5
Gestão do Património Cultural – Pós-Laboral	4
Línguas e Culturas Estrangeiras	9
Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	4
<b>ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT)</b> CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	
Gestão de Restauração e Catering	6
Gestão de Atividades Turísticas	6
Gestão de Atividades Turísticas – Pós-Laboral	6
Gestão e Administração Hoteleira	8
<b>ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD)</b> CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM / VILA DO CONDE	
Design	<i>Ver 2.1.2</i>
Fotografia	4
Multimédia	5
Tecnologia da Comunicação Audiovisual	<i>Ver 2.1.2</i>
Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	6

**ANEXO II (CONT.)**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2022/2023**

**VAGAS**

<b>ESCOLA   LICENCIATURA(S)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA, ARTES E ESPECTÁCULO (ESMAE)</b> CAMPUS 1 – PORTO	
Música, variante de Composição	<i>Ver 2.1.1</i>
Música, variante de Instrumento e Canto	
Música, variante de Jazz	
Música, variante de Música Antiga	
Música, variante de Produção e Tecnologias da Música	
Teatro, variante Cenografia	
Teatro, variante Direção de Cena e Produção	
Teatro, variante Figurino	
Teatro, variante Interpretação	
Teatro, variante Luz e Som	
<b>ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO PORTO (ESS)</b> CAMPUS 1 – PORTO	
Audiologia	4
Biotecnologia Medicinal	4
Ciências Biomédicas Laboratoriais	9
Farmácia	9
Fisiologia Clínica	8
Fisioterapia	9
Imagem Médica e Radioterapia	9
Ortótica	4
Osteopatia	4
Saúde Ambiental	6
Terapia da Fala	7
Terapia Ocupacional	9

**ANEXO II (CONT.)**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2022/2023**

**VAGAS**

<b>ESCOLA   LICENCIATURA(S)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG)</b> CAMPUS 3 – TÂMEGA E SOUSA	
Ciências Empresariais	7
Ciências Empresariais – Pós-Laboral	5
Engenharia Informática	11
Gestão Industrial e Logística	4
Segurança do Trabalho e Ambiente	4
Segurança Informática em Redes de Computadores	4
Sistemas de Informação para a Gestão	4
Solicitadoria	7
Solicitadoria – Pós-Laboral	4
<b>INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP)</b> CAMPUS 1 – PORTO	
Assessoria e Tradução	9
Assessoria e Tradução – Pós-Laboral	5
Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	5
Comércio Internacional	7
Comércio Internacional – Pós-Laboral	5
Comunicação Empresarial	8
Comunicação Empresarial – Pós-Laboral	5
Contabilidade e Administração	36
Contabilidade e Administração – Pós-Laboral	9
Criatividade e Inovação Empresarial	5
Marketing	16
Marketing - Pós Laboral	5
Recursos Humanos	8

**ANEXO II (CONT.)****INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO  
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS  
EDIÇÃO 2022/2023****VAGAS**

<b>ESCOLA   LICENCIATURA(S)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP) CAMPUS 1 – PORTO</b>	
Biorrecursos	5
Engenharia Biomédica	8
Engenharia Civil	10
Engenharia de Sistemas	7
Engenharia e Gestão Industrial	5
Engenharia Eletrotécnica - Sistemas Elétricos de Energia	9
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	26
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	4
Engenharia Informática	35
Engenharia Mecânica	21
Engenharia Mecânica Automóvel	7
Engenharia Química	9
Engenharia de Telecomunicações e Informática	7

**ANEXO III**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

**EDIÇÃO 2022/2023**

**Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol**

N.º	Documento	
1	Certidão(ões) com as disciplinas discriminadas e média final, de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente.	Obrigatório
2	<p>Um dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2022);</li> <li>• Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata;</li> <li>• Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);</li> <li>• Documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas, bem como as classificações obtidas;</li> <li>• Comprovativo de aprovação nas provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE.</li> </ul>	Obrigatório
3	Comprovativo da satisfação dos pré-requisitos exigidos para ingresso nos cursos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 7.1.	Obrigatório (se aplicável)
4	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (não aplicável a estudantes enquadrados no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa;</li> </ul> <p>Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assumo o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português.</li> </ul>	Obrigatório (se aplicável)

ANEXO III (CONT.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO  
 CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS  
 EDIÇÃO 2022/2023

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais emitidos ou traduzidos em português, inglês, francês ou espanhol

N.º	Documento	
5	Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior português (aplicável a estudantes inscritos no ano letivo 2021/2022 em estabelecimento de ensino superior português não pertencente ao P.PORTO)	Obrigatório (se aplicável)
6	<p>Um dos seguintes documentos (aplicável a candidatos com enquadramento no n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma de um grau de ensino superior ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final;</li> <li>• Certidão de equivalência a um curso superior nacional ou de reconhecimento de um curso superior estrangeiro a um grau superior português com classificação final;</li> <li>• Declaração NARIC que pode ser obtida em <a href="https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric">https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric</a>;</li> <li>• Certidão da última inscrição efetuada no ensino superior e documento oficial emitido pela instituição de ensino superior que o conferiu que comprove que o curso é reconhecido como superior conferente de grau pela legislação do país em causa.</li> </ul>	Obrigatório (se aplicável)

**Notas importantes:**

- A falta de qualquer documento **Obrigatório** implica a exclusão da candidatura.
- Os documentos deverão ser apresentados considerando o definido no artigo 7.º do Regulamento.
- Os candidatos que realizaram no P.PORTO as [provas específicas de acesso à ESMAE](#) ou [provas de pré-requisitos](#) poderão carregar no sistema *online* como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 2 e 3 exigidos para acesso ao par Escola/curso para que as realizaram, a pauta de resultados das provas disponível no sistema *online* do P.PORTO.
- Os candidatos colocados, devem antes de efetuar a sua matrícula/inscrição, **consultar o Regulamento de Matrículas e Inscrições em vigor no P.PORTO**, nomeadamente no que às condições de anulação de matrícula diz respeito.